



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rubr:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, ratifica o Processo Licitatório Nº 025/2026 – Dispensa de Licitação Nº 016/2026, destinado à contratação emergencial de serviço de Internação em CLÍNICA ESPECIALIZADA 24 h para transição terapêutica de paciente portador de transtornos mentais e comportamentais, para atendimento de Autos 5004997-69.2023.8.13.0042 em favor de D.L.R.S., no qual determina que o Município de Pains forneça o tratamento; no valor global de **R\$ 40.566,67 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por 6 meses**, em favor de **CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA.**

Pains – MG, 20 de Março de 2026

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:3631
5338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PFA3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.03.20 16:33:31 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado no
Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains-MG.

20 MAR 2026

Conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.
20 MAR. 2026
 Maria Lúcia Seabra - Matrícula 0084-6